



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 1/2020**
DECISÃO : **59/2020-CEEC**
PROCESSO : **23266961/2019**
INTERESSADO. : **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**

EMENTA: Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 6º, alínea "e", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica exercendo atividade reservada aos profissionais da Engenharia e/ou Agronomia.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o assunto de que trata o processo relacionado, no caso, infração ao Art. 6º, alínea "e", da Lei Federal 5.194/66 - a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do Art. 8º desta Lei. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea "c" do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea "e" do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU** pela por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração e notificação, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa no respectivo valor de R\$ 6.575,73. A reunião foi coordenada pelo conselheiro (a) ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, ENG. AMB. PAULA FERNANDA PINHEIRO, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ENG. CIV. JAMILTON MACIEL UGULINO, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. SAN. JACQUES RODRIGUES MARTINS.

----- Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 2020.

ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES
Coordenador da CEEC